

Cita da audiência pública de demonstração dos programas e ações para elaboração do projeto da Lei Orçamentária Anual da Prefeitura Municipal de Ereias para o exercício financeiro de 2022.

Esses vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta e cinco minutos (15h35min) nas dependências da câmara municipal de Ereias, sito à Rua Ribeirão Siqueira Campos, nº 285, centro, neste município de Ereias, Estado de São Paulo, realizou-se a audiência pública de apresentações dos programas, metas e ações para elaboração do projeto de Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Ereias para o exercício financeiro de 2022. O contador da Prefeitura Municipal de Ereias, Sr. Luiz Alberto D'Avila, esclareceu aos presentes que se estava dando cumprimento à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal no que se refere à transparéncia, mediante participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão das peças orçamentárias. Estiveram presentes na audiência pública,

o Sr. Luiz Alberto D'Ávila, contador da Prefeitura municipal de Criciúma, os Vereadores, o Sr. José Adriano Guinotinha Coutinho, Presidente da comissão de Finanças e Orçamento, o Sr. Lucemir Santos Machado, membro da comissão de Finanças e Orçamento, o Sr. José Oscar Vialta Moraes, Presidente da câmara municipal de Criciúma, o Sr. César Pedro da Silva, Relator da comissão de Finanças e Orçamento, a Dra. Silvia Ghelema da Silva, Assessora Parlamentar da Câmara municipal de Criciúma, o Sr. José Roberto D'Ávila, contador da Câmara municipal de Criciúma, o Sr. Waldemir Celso Funquira, Responsável pelo controle interno da Prefeitura municipal de Criciúma, a Dra. Angela Maria Regende Rodrigues, Procuradora Jurídica da Câmara municipal de Criciúma, o Sr. Wilson José da Silva, Responsável pelo controle interno da Câmara municipal de Criciúma e demais presentes. Os trabalhos de apresentação da audiência pública foram presididos pelo Sr. Luiz Alberto D'Ávila, contador da Prefeitura municipal de Criciúma que declarou aos presentes sobre a finalidade da audiência pública, incentivando a participação popular nos processos de elaboração das peças orçamentárias e, neste caso, a elaboração do projeto da Lei Orçamentária, da Prefeitura municipal de Criciúma para o exercício financeiro de 2022. O Sr. Luiz Alberto D'Ávila, enfatizou que foi dada ampla publicidade para realização da audiência pública, seja através do site oficial do município, por publicações em jornal de circulação local e ainda através de editais afixados nos locais de costume. Proseguindo com os trabalhos, entregou aos presentes relações de todos os programas e ações com suas respectivas metas fiscais e financeiras, explicando cada uma. Logo após a explanação houve momento de troca de informações e diálogo entre os presentes e abriu-se espaço para os questionamentos, esclarecimentos, diálogos e discussões, e também sugestões. Como não houve nenhuma manifestação por

parte dos presentes, o Sr. Luiz Alberto D'envila encerrou a audiência pública, às dezenas horas e vinte e cinco minutos (16h25min) e para constar, foi registrada esta ata que após lida, será assinada por todos os presentes.

Luiz Alberto D'envila

José Sidriano Quintanilha Coutinho

Lucemir Santos Machado Lucemir Santos Machado

José Oscar Vialta Moraes

César Pedro da Silva

Gilvia Góbelena da Silva

José Roberto D'envila

Valdemir Célos Guerreiro

Engela Maria Lezende Rodrigues Rodineires

Wilson José da Silva Wilson José da Silva